

Ata 05/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezesseis horas, reuniram-se nas dependências do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR, os membros do conselho deliberativo Emiliano Ferreira Camargo, Diogo Augusto de Oliveira, Luiz Carlos Ferraz, Ângela Cristina Prestes do Bonfim Terniovicz, Cléia de Fátima Moteka Batista, Alexandra de Quadros, o senhor Diogo deu início à reunião informando que esta é uma reunião extraordinária para que os membros do Conselho Deliberem sobre quais ações devem ser tomadas sobre o fato a seguir: ao realizar o reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões em janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), houve um erro no benefício de um aposentado matrícula nº 1104628, onde o seu beneficio deveria ser reajustado para o valor de R\$ 4.507,57 (quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) mas por engano/erro o valor foi reajustado para R\$ 4.897,97 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), sendo que no reajuste anual de 2024 o valor foi reajustado no índice de reajuste dado a todos os aposentados, foram pagos 24 (vinte e quatro) meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, incluindo o décimo terceiro salário de dezembro de 2023 e 2024, dos valores maiores que o realmente devido somando-se um valor paga indevidamente de R\$ 10.383,49 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Após a explicação o Diretor Presidente abriu para discussão o assunto e ficou decidido que o conselho solicitará junto a equiplano o relatório de acessos e alterações no período acima citado, fica definido que será solicitado a devolução dos valores e o servidor será chamado para apresentar a proposta de devolução. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e às dezessete horas, sendo que eu Alexandra de Quadros lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e os demais presentes.

July Cryst L Olding

previdenciaturvo.com.br

CNPJ 04.942.517/0001-50